



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 05 de novembro de 2024.

Comunicação nº 370/2024 - TJD/RJ

Despacho

Procedimento: 232/2024 - Inquérito

Considerando a manifestação do clube CAAC Brasil, as fls. 181/183, cancelo a sessão de instrução do dia 07/11.

Intime-se a douta Procuradoria de Justiça Desportiva, a fim que seja requerido o que for cabível.

Publique-se e Cumpra-se.

**Rafael Fernandes Lira
Auditor Processante**